

Requer a Advocacia Geral da União, portanto, o arquivamento temporário do feito, resguardando-se o direito de promover o cumprimento, oportunamente, no curso do prazo prescricional.

Requer, ainda, considerado que a parte devedora já foi instada a pagar débito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) e ficou-se inerte, que se proceda a inscrição da parte devedora no CADIN.

É o relatório. Decido.

Tendo em vista o valor da dívida e o atendimento aos requisitos legais, DEFIRO o pedido de inscrição do nome da parte devedora no CADIN.

Considerando, por fim, a comunicação da exequente de desistência da ação, bem como a ausência de outras medidas a serem adotadas no momento, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 98, DE 17/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 17.957/2014, Processo SEI nº 0009056-87.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Johnaton Martins de Souza, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

#### ATO Nº 99, DE 17/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 28.422/2018, Processo SEI nº 0007496-13.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Igor Rezende de Barros, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 22.10.2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

#### ATO Nº 101, DE 17/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000752-31.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Fernanda Nunes Chiabai Pipa Silva, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2022.